

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A -
RIOSAUDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.581/2019
PE: nº 0195/2020**

Informamos que a impugnação interposta pela empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA foi negada e a impugnação interposta pela empresa OZZLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA foi acatada somente em relação ao item que versa sobre a requisição de Alvará como requisito de habilitação, sendo negado os demais itens desta.